

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**

ENDEREÇO:
AV SOARES LOPES 390
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45653-005 ILHEUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2105860

CÓDIGO DO CLIENTE
7052009450



NOTA FISCAL Nº 847447800 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 15/02/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0215 1396 2900 0194 6600 0847 4478 0010 4900 7770
Protocolo de autorização: 3292500010565479 - 16/02/2025 às 04:25:48

REF:MÊS/ANO
02/2025

TOTAL A PAGAR R\$
920,58

VENCIMENTO
28/04/2025

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 16/01/2025	LEITURA ATUAL 15/02/2025	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 17/03/2025
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	924,00	0,57555701	531,81	44,35	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	827,30	1,49	12,32
Consumo-TE	kWh	924,00	0,31979666	295,49	24,64	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	827,30	6,85	56,67
Ilum. Púb. Municipal				103,20						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				9,92									
TOTAL				920,58									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

NºDIAS FAT

FEV25

924

30

JAN25

924

29

DEZ24

1296

32

NOV24

901

31

OUT24

814

28

SET24

861

33

AGO24

653

31

JUL24

519

30

JUN24

871

31

MAI24

1003

30

ABR24

1185

30

MAR24

1213

30

FEV24

973

30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1182178574	Energia Ativa	Único	39.706,00	40.630,00	1,00000	924,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
"Unidade com impedimento à leitura do medidor sujeita à suspensão do fornecimento de energia. Res.ANEEL 414/10."
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Consumo Estimado - Unidade consumidora fechada.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2025

CÓDIGO DO CLIENTE 7052009450

VENCIMENTO 28/04/2025

TOTAL A PAGAR R\$ 920,58

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838400000090 205800300070 052009450214 039482795730

PAGUE COM PIX

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV SOARES LOPES 390
CENTRO-ILHEUS/ILHEUS
45653-005 ILHEUS BA